



AVALIAÇÃO COMPETITIVA Nº OC032370/2025

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Seleção de Fornecedores – CSF, designada para conduzir os trabalhos do Processo de Avaliação Competitiva nº OC032370/2025, nas dependências do Instituto Mamirauá, com a finalidade de proceder à análise documental das propostas recebidas no âmbito do referido processo.

A Comissão encontra-se composta pela Presidente, Sra. Michelle Cristiane Silva, Coordenadora Administrativa Financeira; e pelos membros: Sra. Maria Eduarda da Silva Briglia, Analista de Controles e Registros Contábeis; Sra. Antonia Deine Pinheiro Magalhães, Analista de Aquisições e Contratos; e Sra. Franciete dos Santos Lima, Coordenação de Infraestrutura e Logística.

Participaram do processo as empresas: ECOS TURISMO S.A., SELENETU AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA., que apresentaram suas propostas comerciais e documentos para habilitação cadastral e técnica, conforme as exigências do Edital nº OC032370/2025.

Inicialmente, foi realizada a avaliação das propostas de preços apresentadas, com base na Tabela de Preços constante do Anexo VII do Edital. Verificou-se que as propostas estavam em conformidade com os critérios estabelecidos, sendo classificadas da seguinte forma:

Lotes I:

1º lugar – ECOS TURISMO S.A.

2º lugar – SELENETU AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

*A empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA não apresentou proposta para esse lote

Lotes II:

1º lugar – OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA

2º lugar – ECOS TURISMO S.A

3º lugar – SELENETU AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Lotes III:

1º lugar – OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA

2º lugar – ECOS TURISMO S.A

3º lugar – SELENETU AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Em continuidade aos trabalhos, passou-se à análise dos documentos de habilitação cadastral e técnica das empresas classificadas em primeiro lugar. As empresas ECOS TURISMO S.A. e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA apresentaram a documentação incompleta, sendo, por esse motivo, inabilitadas para prosseguirem no processo.

Por fim, procedeu-se à análise da documentação da empresa SELENETU AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, que enviou toda a documentação solicitada no edital, sendo considerada habilitada e apta a prosseguir no processo.



Instituto de Desenvolvimento
Sustentável Mamirauá

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Dessa forma, a Comissão de Seleção de Fornecedores declara a empresa SELENETU AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA vencedora de todos os lotes do presente Processo de Avaliação Competitiva.

Conforme o cronograma estabelecido no Edital, esta ata será publicada juntamente com o resultado classificatório, garantindo-se às demais empresas participantes o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante abertura do prazo recursal, conforme disposto no item 8 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Tefé – AM, 08 de julho de 2025.

Presidente da CSF
Michelle Cristiane Silva
Coordenadora Administrativa Financeira

Antonia Deine Pinheiro Magalhães
Analista de Aquisições e Contrato

Maria Eduarda da Silva Briglia
Analista de Controles e Reg. Contábeis

Franciete dos Santos Lima
Coord. de Infraestrutura e Logística